PUBLICAÇÃO OFICIAL - 27/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 089 / 2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 48, 54 E 55 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00.

RESOLVE

Art. 1º - Republicar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2024, na forma dos anexos 1,5 e 6.

Art. 2º - Os dados contidos no relatório foram extraídos dos balancetes contábeis referentes aos meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 26 de fevereiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2º Secretário

EXTRATO TERMO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

INSTRUMENTO: TERMO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
FUNDAMENTO: Processo CMP ADM n° 1587/2023 (referente ao contrato nº 003/2024 – Art. 124, I, "b" da Lei 14.133/2021).
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS e RBPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
OBJETO: Acréscimo quantitativo da contratação de empresa especializada de prestação de serviços de outsourcing de impressão, para esta Câmara Municipal de Petrópolis – RJ.
PRAZO: 06/03/2024 a 05/03/2025.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA: 21/02/2025.

ATA DA 17ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo primeiro ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, ás dezesseis horas e trinta e sete minutos, o Vereador Thiago Damaceno declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou a Segunda Secretária Professora Lívia que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. **EXPEDIENTE:** GP Diversos nº: 053/2025 CMP (3088/2025); GP Diversos nº: 063/2025 CMP(3129/2025); GP Diversos nº: 063/2025 CMP (3130/2025); GP Diversos nº: 063/2025 CMP (3131/2025); GP Diversos nº: 063/2025 CMP (3132/2025); GP Diversos nº: 060/2025 CMP (3133/2025); Projeto de Lei nº: 3146, 3147 e 3148/2025 da Vereadora Júlia Casamasso; Projeto de Lei nº: 3142/2025 do Vereador Junior Paixão; Projeto de Lei nº: 3145/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 3112, 3118, 3124, 3140 e 3141/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 3120, 3149, 3151 e 3154/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 3096 a 3099, 3103, 3109 a 3111, 3113, 3122, 3126, 3127 e 3134/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 3114, 3115, 3125, 3136, 3138 e 3143/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 3092, 3100 e 3153/2025 do Vereador Dr. Aloísio; Indicação nº: 3102 e 3105/2025 da Vereadora Júlia Casamasso; Indicação nº: 3101, 3104, 3108 e 3123/2025 do Vereador Tiago Leite; Indicação nº:3091, 3094, 3107, 3150 e 3152/2025 do Vereador Gil Magno; Indicação nº: 3135, 3137 e 3139/2025 do Vereador Junior Paixão; Terminada a leitura do **EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim a primeira Vereadora: **1) JULIA CASAMASSO, PSOL** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Falou sobre uma questão que já trouxe à tona este ano, e hoje será reiterada: os funcionários desta casa receberam salários atrasados, incluindo os funcionários da empresa terceirizada, e agora o que está em atraso é o vale-refeição e o vale-transporte. Refez a pergunta feita no dia em que cobrou o pagamento dos salários que já estavam atrasados: como um trabalhador pode vir trabalhar sem o vale-transporte? Pediu para que o vale-transporte e o vale-refeição dos funcionários sejam pagos o quanto antes. Reiterou que não se trata de um favor, ninguém está pedindo um favor à empresa, mas sim o direito de todos os dias trabalhados assiduamente nesta casa legislativa. Reforçou que tem certeza de que os demais Vereadores também se comprometem com essa pauta e aguardam ansiosamente que a empresa terceirizada faça o pagamento devido. Fez outro pedido: que a empresa disponibilize aos funcionários da terceirizada a data correta de pagamento. Questionou se será pago no dia 10 ou será pago no dia 5. Qual é a data correta de pagamento, tanto dos vencimentos quanto do vale-refeição e do vale-transporte. Isso porque o salário, o vale-refeição e o vale-transporte fazem parte do mínimo de dignidade para os trabalhadores poderem seguir trabalhando. Repetiu o que foi dito anteriormente: já não é a primeira vez que enfrentamos o problema do atraso de salário. Não há como manter esta casa funcionando sem os funcionários de apoio. Não existe Câmara Municipal sem os funcionários de apoio. Ela pediu encarecidamente que seja dado o devido respeito a todos e que a folha de pagamento seja colocada em dia. Outro ponto que mencionou foi a questão dos ônibus. Sempre se fala de transporte público, e em Petrópolis existe uma lei que proíbe que os ônibus tenham mais de 10 anos. Isso se deve ao cenário único da cidade: muitas ladeiras, curvas fechadas e um contexto específico em que os ônibus precisam operar. Hoje, há 82 veículos vencidos, que permanecem em circulação, pertencentes à frota das empresas que operam na cidade e que possuem concessão para tal. Essas empresas precisam operar dentro da lei para manter suas concessões, mas estão rodando com ônibus vencidos. Isso representa um verdadeiro perigo e ameaça à vida da população, pois, como se sabe, um ônibus com problemas no freio em uma ladeira pode ocasionar sérios acidentes, algo que já aconteceu antes, felizmente sem vítimas fatais. Não se pode esperar que o pior aconteça para tomar medidas drásticas. Esses 82 ônibus vencidos não podem circular pela cidade. Mesmo que estejam em bom estado de funcionamento, estão infringindo a lei e colocando a vida da população em risco. Reiterou que a população paga caro por um serviço que já é precário e que não atende completamente às necessidades da comunidade. Trouxe à tona a questão do calor extremo enfrentado nas últimas semanas, uma situação intimamente ligada à crise climática. É necessário tomar medidas drásticas para lidar com os efeitos do calor extremo. Muitas reclamações chegaram sobre os rodoviários que têm que trabalhar com uniformes que incluem gravata no calor, enquanto grande parte dos ônibus não são climatizados. Há ônibus de novas frotas cujas janelas foram adaptadas para permitir a climatização, ou seja, a parte inferior da janela não abre, e somente a parte superior é aberta. Mesmo assim, os motoristas precisam trabalhar nessas condições, o que é verdadeiramente insuportável. Relatou que já foi protocolado um pacote de medidas para enfrentar os efeitos do calor extremo, entre elas, a adaptação dos uniformes dos rodoviários para o calor. Lembrou que as empresas que operam o serviço são privadas, mas também são concessão públicas. Portanto, o serviço que prestam é essencial e público, o que permite exigir melhorias nas condições de trabalho para garantir a dignidade dos rodoviários durante o período de trabalho. Disse que a luta continua, e o trabalho de fiscalização não vai parar. No final de 2023 e início de 2024, foi formada uma comissão especial para analisar todas as parcerias público-privadas, e todas as garagens de ônibus da cidade foram fiscalizadas. Continua acompanhando as reuniões do Comutran e já enviou a denúncia dos ônibus vencidos ao presidente da CPTrans. A cobrança continuará, porque transporte é um direito fundamental. Através do transporte, as pessoas acessam outros direitos, como educação e saúde. Portanto, é necessário garantir que esse serviço seja efetivo e seguro para todos os petropolitanos. Agradeceu e despediu-se. **2) THIAGO DAMACENO, PSDB --** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Iniciou somando a fala da Vereadora Júlia, destacando seu apoio à luta em prol dos funcionários da empresa terceirizada desta casa. Considerou um absurdo ter que acompanhar relatos como os apresentados pela vereadora, ressaltando que, como já foi dito, trata-se de um direito, e não de um favor. A empresa deve cumprir com esse direito. Uniu aos demais Vereadores da mesa, entendendo que é o início de uma gestão, mas que estão se aprofundando na questão para estabelecer um diálogo. Até onde ele tem informações, no que diz respeito à Câmara Municipal, não há débito com a empresa, o que indica que a responsabilidade por essa situação é da própria empresa. Recentemente, foi publicada no Diário Oficial da Câmara a licitação para o contrato de terceirização, expressou seu desejo de que a empresa não consiga continuar com esse processo. Acredita que, se a empresa já tem esse histórico, não deveria continuar atendendo às atividades desta casa. Defendeu que a empresa deve ser correta, cumprindo com seus deveres, especialmente com os seus funcionários, que são os mais vulneráveis e os mais afetados por essa situação. Abordou o tema do carnaval, mencionando o anúncio do prefeito e do governo municipal sobre a realização do carnaval na cidade. Afirmou que sempre foi e sempre será defensor do carnaval, considerando-o a maior festa popular do país, que atrai olhares do mundo inteiro, especialmente o carnaval do Rio de Janeiro, que é um dos maiores do Brasil. Destacou que existe uma forte tradição de carnaval em Petrópolis e, além de ser uma festa popular que celebra a cultura, também movimenta a economia local. Ele vê potencial para revitalizar a indústria do carnaval na cidade e trazer mais visibilidade para essa festa. Embora entenda que, sendo o primeiro ano da gestão atual, o tempo para organizar foi curto, observou que tanto o Secretário Adenilson quanto a Prefeitura estão muito empenhados em fazer um carnaval bem organizado. Colocou-se à disposição para fortalecer essa iniciativa e fazer com que o carnaval se torne uma prática constante, cada vez mais fortalecida. Defendeu o fortalecimento dos carnavais nos bairros e também o resgate das antigas escolas de samba da cidade, promovendo um carnaval para a família, com diversão, respeito e ordem. Acredita que, se todos saírem com a consciência de se divertir respeitando o espaço do outro, o evento será bem-sucedido, trazendo apenas alegria e não problemas. Acrescentou à sua fala a importância das altas temperaturas que estão sendo vivenciadas, destacando que, com a proximidade do carnaval, existe a possibilidade de que as temperaturas sejam muito elevadas durante a festa. Ressaltou a necessidade de garantir pontos de hidratação e a distribuição de água gratuita durante o evento. Mencionou ainda os famosos banhos de carnaval, que não só contribuem para a diversão, mas também ajudam na hidratação e no alívio do calor intenso. Enfatizou que é essencial ter essas medidas para garantir a segurança e o bem-estar de todos durante a festividade, especialmente em tempos de calor extremo. Agradeceu e despediu-se. 3) **PROFESSORA LÍVIA, PCdoB --** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Destacou a importância da cultura, especialmente do samba, que, por muito tempo, foi criminalizada. Enfatizou que a arte deve ser valorizada, independentemente de seu estilo, e criticou a criminalização de expressões culturais como o funk, o rap, o trap e o hip-hop, que surgem das experiências e realidades da juventude, principalmente da periferia. Afirmou que tratar essas manifestações culturais como criminosas é uma abordagem superficial, pois não aborda o verdadeiro problema, que é a desigualdade social. Mencionou um projeto de lei sobre a defesa da infância e juventude, defendendo políticas públicas que garantam mais escolas em tempo integral, mais investimento na cultura e descentralização de recursos na cidade. Destacou que a juventude periférica já tem conhecimento do projeto e que a defesa da juventude deve ser feita com ações concretas, como a ampliação de oportunidades e recursos. Criticou a postura de criminalizar certos estilos musicais e artistas, comparando com outros eventos culturais que, mesmo incentivando comportamentos como o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, continuam a receber recursos da cultura. Questionou quais critérios estão sendo utilizados para avaliar o que é considerado apologia e o que não é, já que esses critérios não estão claramente definidos. Ressaltou que, se a câmara realmente deseja debater a empregabilidade e as questões da juventude, é fundamental que os artistas e fazedores culturais da cidade estejam presentes nesse debate. Caso contrário, estará sendo seguido um modelo fascista que limita a expressão artística, permitindo apenas uma arte "clássica" e ignorando as manifestações culturais vividas pelas pessoas. Destacou que a inspiração para a arte vem da vida cotidiana, das dificuldades que as pessoas enfrentam, como a falta de transporte, de saúde e de oportunidades. Agradeceu e despediu-se. Registre-se que o Vereador Gil Magno solicitou que constasse em ata o seu papel de gentileza para registrar a ausência dos nobres Vereadores Dudu e Léo França onde estão conversando com o Eduardo Bandeira de Mello, Deputado Federal do PSD. Pediu para justificar, também, a ausência do Vereador Junior Paixão que foi ajudar a colocar um asfalto na Estrada das Áreas e estava uma temperatura de 40º, onde teve um desmaio e foi para casa, onde está sobre cuidados para ver o que aconteceu com sua pressão; Registre-se que o Vereador Thiago Damaceno solicitou que constasse em ata a ausência do Vereador Dr. Aloísio, onde este encontra-se no Rio de Janeiro em reunião com o Secretário Estadual do Meio Ambiente no Inea e não conseguiu chegar a tempo; Encerrada a **FALA DOS VEREADORES E VEREADORAS** o Senhor Presidente, passou à **ORDEM DO DIA**: Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 8903/2021 do Vereador Gil Magno; o Projeto foi aprovado com 7 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Léo França, do Vereador Octávio Sampaio e do Vereador Wesley Barreto; Registre-se que o Vereador Júnior Coruja se absteve; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 2941/2024 da Vereadora Gilda Beatriz; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Léo França e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação única e em bloco das Indicações nº: 0007, 0008, 0010, 0247, 0248, 0249, 0382, 0385, 0396, 1243, 1244, 1245, 1832, 1833, 1836, 1943, 1945, 1954, 1958, 1965, 1967, 2095, 2099, 2101, 2111, 2139, 2143, 2509, 2532, 2534, 2589, 2590, 2592, 2663, 2665, 2670, 2678, 2734, 2735, 2738, 2800 e 2805/2025; às Indicações foram aprovadas com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Léo França e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 3204/2025 do Vereador Octávio Sampaio; o Requerimento foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Léo França e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Criação de Comissão nº: 3081/2025 do Vereador Octávio Sampaio; o Requerimento foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Léo França e do Vereador Octávio Sampaio; Terminada a **ORDEM DO DIA** e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezoito horas e quatro minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às dezesseis horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vinicius Martins, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vinicius Martins

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**2.128.940,98**	**2.219.519,44**	**2.201.942,15**	**2.221.817,78**	**2.168.469,46**	**2.900.583,58**	**2.257.229,67**	**2.025.067,74**	**2.163.782,73**	**2.140.123,56**	**2.137.311,50**	**3.650.024,82**	**28.214.813,41**	**277.377,77**
Pessoal Ativo	**2.013.203,40**	**2.071.668,56**	**2.061.275,55**	**2.066.427,25**	**2.032.017,34**	**2.731.071,13**	**2.014.371,76**	**2.000.507,76**	**2.035.740,77**	**2.117.901,59**	**2.108.219,73**	**3.460.804,55**	**26.713.209,39**	**277.377,77**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.634.493,02	1.694.454,70	1.682.957,51	1.688.431,52	1.657.148,09	2.351.342,13	1.639.572,12	1.627.391,74	1.659.702,63	1.729.001,48	1.729.782,75	2.772.026,82	21.866.304,51	277.377,77
Obrigações Patronais	378.710,38	377.213,86	378.318,04	377.995,73	374.869,25	379.729,00	374.799,64	373.116,02	376.038,14	388.900,11	378.436,98	688.777,73	4.846.904,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**115.737,58**	**147.850,88**	**140.666,60**	**155.390,53**	**136.452,12**	**169.512,45**	**242.857,91**	**24.559,98**	**128.041,96**	**22.221,97**	**29.091,77**	**189.220,27**	**1.501.604,02**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	74.002,91	95.897,28	91.264,01	104.912,01	86.772,17	118.575,96	165.648,75	16.172,10	85.071,69	14.048,60	24.989,94	124.839,87	1.002.195,29	0,00
Pensões	41.734,67	51.953,60	49.402,59	50.478,52	49.679,95	50.936,49	77.209,16	8.387,88	42.970,27	8.173,37	4.101,83	64.380,40	499.408,73	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**149.713,67**	**197.560,57**	**225.202,00**	**274.237,22**	**151.573,54**	**330.515,87**	**280.177,41**	**38.042,92**	**143.887,14**	**45.146,09**	**29.091,77**	**631.589,85**	**2.496.738,05**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	33.976,09	49.709,69	84.535,40	118.846,69	15.121,42	161.003,42	37.319,50	13.482,94	15.845,18	22.924,12	0,00	442.369,58	995.134,03	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	115.737,58	147.850,88	140.666,60	155.390,53	136.452,12	169.512,45	242.857,91	24.559,98	128.041,96	22.221,97	29.091,77	189.220,27	1.501.604,02	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.979.227,31**	**2.021.958,87**	**1.976.740,15**	**1.947.580,56**	**2.016.895,92**	**2.570.067,71**	**1.977.052,26**	**1.987.024,82**	**2.019.895,59**	**2.094.977,47**	**2.108.219,73**	**3.018.434,97**	**25.718.075,36**	**277.377,77**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.668.518.739,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**1.668.518.739,77**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	25.995.453,13	1,55
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	100.111.124,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	95.105.568,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	90.100.011,94	5,40

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : CARLOS DA COSTA MACHADO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA : JAQUELINE PALMEIRA POMIN COSTA
SIGFIS - Versão 2024 26 fevereiro 2025 12:17:26

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (3/3)
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**8.638.446,68**	**23.560,61**	**743.810,34**	**17.704,99**	**6.141.522,82**	**0,00**	**1.711.847,92**	**1.711.847,92**	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	8.638.446,68	23.560,61	743.810,34	17.704,99	6.141.522,82	0,00	1.711.847,92	1.711.847,92	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**8.638.446,68**	**23.560,61**	**743.810,34**	**17.704,99**	**6.141.522,82**	**0,00**	**1.711.847,92**	**1.711.847,92**	**0,00**	**0,00**

Notas:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : CARLOS DA COSTA MACHADO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA : JAQUELINE PALMEIRA POMIN COSTA
SIGFIS - Versão 2024 24 janeiro 2025 11:34:22

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (2/2)
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.668.518.739,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.668.518.739,77

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.995.453,13	1,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	100.111.124,38	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	95.105.568,16	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	90.100.011,94	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

| GARAN